

Informações sobre Direitos - FUNDOS

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

Direito de Preferência na subscrição de cotas

Administrador	Banco Ourinvest S.A.
Responsável pela informação	Mary Harumi Takeda
Telefone para contato	4081-4444
Ato de Aprovação	Ato do Administrador
Data de Aprovação	26/02/2018
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	12/04/2018
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	310.888
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	300.000
Tratamento dispensado as sobras de subscrição	Haverá direito de preferência de subscrição das sobras e persistindo sobras, as cotas serão ofertadas aos demais investidores.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 1.000.000,00 correspondente a 10.000 cotas
% de subscrição	Fator de proporção para subscrição de cotas durante o prazo para exercício do direito de preferência equivalente a 0,964977 a ser aplicado sobre o número de cotas detidas por cada cotista, na data de divulgação do Anúncio de Início (dia 12/04/2018)
Preço de emissão por cota	R\$ 100,00
Início do prazo de subscrição, se definido	20/04/2018
Fim do prazo para subscrição, se definido	02/05/2018 perante a B3 e 04/05/2018 perante o Escriturador
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Não há restrição
Direito das cotas emitidas em relação a distribuição de rendimento	Durante a colocação das Cotas, o Investidor que subscrever a Cota receberá, quando realizada a respectiva

	liquidação, recibo de Cota, que, até a divulgação do Anúncio de Encerramento e da fixação dos valores referentes à primeira distribuição de rendimentos pelo Fundo, após o encerramento da Oferta, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo. Tal recibo é correspondente à quantidade de Cotas por ele adquirida, e se converterá em tais Cotas depois de divulgado o Anúncio de Encerramento e da fixação dos valores referentes à primeira distribuição de rendimentos pelo Fundo, após o encerramento da Oferta, quando as Cotas passarão a ser livremente negociadas em mercado de bolsa administrado pela B3. As disponibilidades financeiras do Fundo que, temporariamente, não estejam aplicadas em Ativos Alvo serão aplicadas em Aplicações Financeiras. Excepcionalmente, por ocasião de emissão de Cotas do Fundo, a totalidade dos recursos captados, enquanto não utilizada para a aquisição dos Ativos Alvo, deverá ser mantida nas Aplicações Financeiras. O Fundo deverá distribuir o primeiro rendimento oriundo de tais aplicações aos Cotistas subscritores de Cotas no âmbito da Oferta, <i>pro rata temporis</i>, contado a partir da respectiva data de integralização de Cotas, quando ocorrerá a conversão do recibo em Cota.
--	--